



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 482, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.001648/2003-60, 15414.004021/2003-61 e 15414.001266/2004-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 14 de agosto de 2003 e 9 de dezembro de 2003, rerratificadoras das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2003, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) para R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), representado por 368.024.011 (trezentas e sessenta e oito milhões, vinte e quatro mil e onze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal;

II – A alteração dos artigos 5º e 7º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe